



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 693/PMAAN/2022

Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-CPAD n. 005/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0382 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 004/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**E7E6D84B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 691/PMAAN/2022**

**Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “F”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 003/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0381 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 002/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**5E5A30FF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 692/PMAAN/2022**

**Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “F”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 004/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0377 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 003/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**9D05F435

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 693/PMAAN/2022**

**Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “F”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 005/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0382 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 004/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**16406DB8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 694/PMAAN/2022**

**Água Azul do Norte –PA, 12 de agosto de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “F”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-C PAD n. 006/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0383 de 30 de maio de 2022, referente ao Processo nº 005/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 006/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**7F478BF1